



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º456/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem.IF-DDI/Nº47/2019, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, em 19 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/2019, o prazo da Portaria nº 3.013/2018, que constituiu a comissão responsável pela elaboração do Planejamento Anual 2019 do IFSul.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2019 14:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14755

**Código de Autenticação:** 0d66d15fff

